

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 29 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 702



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete dias de junho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. n° 1.318.879-3/PR, CPF n° 232.294.389-49, e a empresa **FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ n° 21.506.002/0001-27, localizada na Avenida Eliziário Lopes De Proença, n° 571 - CEP: 84.345-000 - Santo Antônio, na cidade de Ventania/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Felipe Vinicius Nogueira Amorim, portador da cédula de identidade R.G. 6.769.422-8/PR, CPF n° 006.023.879-81, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, n° 352 - CEP: 86.430-000 - Vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei n° 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94, é a aquisição de 4.000 mil litros de Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx)-ARLA32 - para uso dos veículos das secretarias do Município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico n° 18/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA N° 075/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Nomear, a partir de 29 de junho de 2023, **MONICA SOARES DA SILVA**, portadora do RG n° 10.171.881-6/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 078.546.249-09, para exercer o cargo de **Diretora Legislativo** da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com as Leis Municipais N° 708 de 31 de março de 2016 e 876 de 23 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 28 de junho de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA

Presidente